



PARECER CONCLUSIVO/2023

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD** relativa ao repasse total do ano de 2023. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/20, artigo 177 e 181, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
Avenida Kennedy nº 1155 Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP

	Data da Prestação de Contas pela Comissão	
01	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	Avenida Kennedy, 1155 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP CEP: 09726-263. A Associação Desportiva do ABCD é uma associação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem como finalidade estatutária relacionada em seu Art. 2º conforme fls. 15 420/2023 vol. 01 – Objeto: Modalidade Ginástica Alternativa/Terapêutica, Aeróbica e Condicionamento Físico
02	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	Saldo do Exercício Anterior: R\$ 58.675,43 2ª Parcela do 1º Termo Aditivo – 292494 – R\$ 91.631,67 em 22.05.2023 – Fonte 001 3ª Parcela do 1º Termo Aditivo – 292494 – R\$ 91.631,67 em 20.07.2023 – Fonte 001 4ª Parcela do 1º Termo Aditivo – 292494 – R\$ 91.631,66 em 16.10.2023 – Fonte 001 1º Parcela do 2º Termo Aditivo – 292494 – R\$ 75.000,00 em 24.11.2023 – Fonte 001
03	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	1ª Parcela do 1º Termo Aditivo: 16.05.2023 2ª Parcela do 1º Termo Aditivo: 04.07.2023 3ª Parcela do 1º Termo Aditivo: 29.09.2023 4ª Parcela do 1º Termo Aditivo: 09.02.2024 1ª Parcela do 2º Termo Aditivo: 09.04.2024
04	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.	1ª Parcela do 1º Termo Aditivo: R\$ 59.231,00 2ª Parcela do 1º Termo Aditivo: R\$ 72.322,30 3ª Parcela do 1º Termo Aditivo: R\$ 81.105,30 4ª Parcela do 1º Termo Aditivo: R\$ 62.127,41 1ª Parcela do 2º Termo Aditivo: R\$ 37.638,35
05	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	Autorização para utilização do saldo no valor de R\$ 98.268,43



06	Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.	A meta de atendimento do projeto dá direito a 2.000 vagas, e a Entidade atendeu 2.123 participantes (106%), cumprindo a meta quantitativa estabelecida no Plano de Trabalho. Em relação às metas qualitativas, o projeto obteve excelentes resultados, evidenciando o empenho da equipe envolvida, que se dedicou a oferecer atividades esportivas de qualidade para a população conforme verificado nos monitoramentos <i>in loco</i> . A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu a legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração.
07	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Embora tenha havido atrasos na entrega das documentações referentes às prestações de contas, a Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria.
08	A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos da parceira e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária	Os gastos foram efetuados de acordo, e atestados pelo Conselho Fiscal da Entidade; Gestor do Contrato e Comissão de Monitoramento conforme documentos anexados ao Processo 420/2023 volume 01 ao 15.
09	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.	Não se aplica ao terceiro setor.
10	Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.	Conferem com os originais conforme documentos anexados ao Processo 420/2023 volume 01 ao 15.
11	A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando as aplicações dos recursos envolver gastos com pessoal	A entidade não possui funcionários em regime de CLT.
12	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	A Entidade atingiu os princípios citados.
13	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas: Secretário Interino Leandro Dias – CPF: 276.968.228-88 – No período de 08.08.2022 a 16.04.2023; Secretário Márcio Bertucci Correa – CPF: 253.621.498-22 – No período de 17.04.2023 a 04.04.2024



		<p>Gestor do Contrato: Daniel Alcarria – CPF: 272.307.008-50 – No período de 11.08.2022 a 10.10.2023; Ezequiel Roberto Teixeira Lopes – CPF: 347.365.258-00 – No período de 11.10.2023 até a presente data.</p> <p>Membros Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria nº 11.716 de 31.07.2023: Vitória Helena Alves Conceição – Presidente CPF: 286.378.668-75 Ana Cleide Alves Uwaide – Titular CPF: 104.064.718-94; Bruno Santos Monegatto – Titular CPF: 417.858.158-90 Jonatas Rodrigues Chaves – Titular CPF: 378.656.718-22; Ricardo Alessandro Gaspar – Titular CPF: 290.821.638-88 Daniel Alcarria – Suplente CPF: 272.307.008-50 Francisca Josefa Figueiredo – Suplente CPF: 334.225.358-45</p>
14	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.	Foi realizado monitoramento presencial <i>in loco</i> . Foram apresentados relatórios fotográficos referente às aulas e eventos de 2023.

A Entidade legalmente constituída recebeu os recursos públicos no valor de R\$ 349.895,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais), somando-se ao valor de R\$ 58.675,43 (cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) referente ao saldo do exercício anterior e o valor de R\$ 2.122,41 (dois mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) referente às aplicações financeiras, perfazendo o total de R\$ 410.692,84 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). As despesas da Entidade no exercício de 2023 somaram o valor de R\$ 312.424,41 (trezentos e doze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) resultando o saldo de R\$ 98.268,43 (noventa e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) que a Entidade aplicará no exercício de 2024. Isto posto, a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL do exercício 2023 das contas do presente Termo.

(X) de acordo

() em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 420/2023 Vol.01 ao 15.


ADILSON DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer



EZEQUIEL ROBERTO TEIXEIRA LOPES
Gestor do Contrato

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:

Ana Cleide Alves Uwaide
ANA CLEIDE ALVES UWAIDE
Membro

Alan Jefferson Costa
ALAN JEFFERSON COSTA
Membro

Ana Paula de Brito Silva
ANA PAULA DE BRITO SILVA
Membro

Jônatas Rodrigues Chaves
JÔNATAS RODRIGUES CHAVES
Membro

Vitória Helena Alves Conceição
VITÓRIA HELENA ALVES CONCEIÇÃO
Presidente